Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3458A77AEC7B439DB8D0AFC9112DCD95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Avenida Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro
FONE/FAX: (51) 3689-2408 / 3689-2400

NOTIFICAÇÃO nº 102

EMPENHO N° 11690/2025

O **MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**, com sede na Avenida Elmar Ricardo Wagner, 854, nessa Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.474/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CELSO BASSANI BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e conforme pareceres do processo administrativo nº 188626/2025, **NOTIFICA** a empresa **Q50 EVENTOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede avenida das industrias, 275, Anchieta, Porto alegre/RS, cep: 90200-290, telefone 51-99983-5173, e-mail licitacao@q50.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.579/0001-98, para que entregue os itens do empenho 11690/2025, no prazo de 48hs, conforme o item 4 do Termo de Referência, sob pena de abertura de PAE e aplicação das penalidades cabíveis, conforme Decreto 409/2022.

Ante o exposto, com fulcro no direito à ampla defesa e ao contraditório, previsto no inciso LV do art. 5° da Constituição Federal, segundo o qual "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes", fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação manifestação.

Outrossim, as informações a serem prestadas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço: pmxcontratos@gmail.com, fazendo referência expressa aos Processo Administrativo digital nº 188626/2025."

Sem outro objetivo, subscrevo-me.

Xangri-Lá, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
CELSO BASSANI BARBOSA
Data : 12/12/2025 13:25:42
CPF:***.***-.310-53

CELSO BASSANI BARBOSA,
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3458A77AEC7B439DB8D0AFC9112DCD95

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
3458A77AEC7B439DB8D0AFC9112DCD95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ERALDO VIEIRA BREHM em 12/12/2025 14:09:36
CPF:***.***-.690-15
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3458A77AEC7B439DB8D0AFC9112DCD95

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ – RS
Processo Administrativo Digital nº 188626/2025
Notificação nº 102 – Empenho nº 11690/2025

Q50 EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.274.579/0001-98, com sede na Avenida das Indústrias, nº 275, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar MANIFESTAÇÃO, com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

A empresa foi notificada para proceder à execução dos serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED constantes no Empenho nº 11690/2025, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Contudo, cumpre esclarecer que, até a presente data, a empresa NÃO recebeu formalmente o referido empenho, tampouco a solicitação oficial para a execução dos serviços, o que, por si só, inviabiliza qualquer providência operacional.

Ainda assim, destaca-se que a eventual solicitação ocorreu em prazo extremamente reduzido, muito próximo à data do evento, em período de elevada demanda do setor de eventos.

2. DA IMPOSSIBILIDADE MATERIAL DE ATENDIMENTO

Os serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED demandam planejamento logístico prévio, disponibilidade de equipamentos específicos e equipe técnica especializada. No caso concreto, todos os recursos operacionais da empresa já se encontravam previamente comprometidos, impossibilitando a execução do objeto no prazo indicado, sem prejuízo à qualidade, segurança e regularidade dos serviços.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) O reconhecimento de que, até a presente data, não houve o recebimento formal do empenho nem da solicitação oficial para execução dos serviços;
b) O reconhecimento da impossibilidade material de atendimento do Empenho nº 11690/2025, em razão do prazo exíguo e da alta demanda do setor;
c) O afastamento de qualquer penalidade ou instauração de procedimento sancionatório, por inexistência de dolo ou má-fé por parte da contratada.

Assinado digitalmente por:
MARCELO ZEN PETERSEN
CPF: ***.724.380-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Em nome de Q50 EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.274.579/0001-98
Data: 15/12/2025 11:34:30 -03:00

Porto Alegre/RS, 15 de dezembro de 2025.

_____
Q50 EVENTOS LTDA
CNPJ nº 20.274.579/0001-98

De: ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE
Enviado por: AMANDA MATTEVI BREHM (amandabrehm)
Para: SECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (Organograma)
Data: 18 de dezembro de 2025 às 18:47

Considerando a recusa expressa e inequívoca do fornecedor registrado em cumprir a convocação para fornecimento, nas condições e prazos previstos no edital e na Ata de Registro de Preços, resta caracterizado o descumprimento das obrigações assumidas.

Diante disso, esta Assessoria Jurídica opina pelo cancelamento do registro do fornecedor, com fundamento no art. 18, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 1.558/2024, uma vez que a negativa injustificada de atendimento compromete a finalidade da ata e inviabiliza sua execução.

A adoção da medida mostra-se necessária para resguardar o interesse público, assegurar a efetividade do sistema de registro de preços e permitir que a Administração adote as providências cabíveis, inclusive quanto à aplicação de eventuais sanções, em processo próprio.

Amanda Mattevi Brehm,

Assessora Jurídica do Gabinete,

OAB/RS 111.021